



# Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 109/2024

Exonera SECRETÁRIA PARLAMENTAR desta  
Câmara Municipal de Valença.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.874, de 15 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 2.009, de 06 de agosto de 2009; Lei Municipal nº 2.150, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 2.273, de 06 de março de 2013; Lei Municipal nº 2.476, de 23 de maio de 2017; Lei Municipal nº 2.551 de 04 de janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.759, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a **Srs. VERÔNICA QUEIROZ BORGES**, RG nº xxx42420-46, CPF nº xxx.818.45-07, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA PARLAMENTAR** (CC-5), lotada no gabinete do Vereador Luiz Carlos Muniz Andrade, desta Câmara Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**,  
30 de dezembro de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente